



Hospital de Clínicas
GASPAR VIANNA

NÚCLEO DE PLANEJAMENTO



	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE				
	Política				
	Política de Segurança do Paciente				
Código: PRES.NQSP – POL.002	Emissão: 24/06/2022	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 2/17	



Governo do Estado do Pará

Secretaria de Estado de Saúde Pública do Estado do Pará

**Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas
“Gaspar Vianna”**

Núcleo de Planejamento

Belém

2023

Elaborado por: NQSP	Aprovado por: Presidência / GEAH	Data de Elaboração: 24/06/2022	Data da Próxima Revisão: 24/06/2024
------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE				
	Política				
	Política de Segurança do Paciente				
Código: PRES.NQSP – POL.002	Emissão: 24/06/2022	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 3/17	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

HELDER ZAHLUTH BARBALHO
Governador do Estado do Pará

RÔMULO RODOVALHO GOMES
Secretário de Estado de Saúde Pública

FUNDAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL HOSPITAL DE CLÍNICAS “GASPAR VIANNA”

HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
Presidente

CARLOS HENRIQUE MOREIRA DA SILVA JUNIOR
Diretoria Assistencial

ADRIANA VALLE DE LIMA
Diretoria Técnica

YAN AYRES ARAGÃO E SERRÃO
Diretoria Administrativa e Financeira

HAROLDO KOURY MAUÉS
Diretoria de Ensino e Pesquisa

Elaborado por: NQSP	Aprovado por: Presidência / GEAH	Data de Elaboração: 24/06/2022	Data da Próxima Revisão: 24/06/2024
------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	NUCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE				
	Política				
	Política de Segurança do Paciente				
Código: PRES.NQSP – POL.002	Emissão: 24/06/2022	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 4/17	

IDENTIFICAÇÃO

ESTADO: Pará

RAZÃO SOCIAL DA INSTITUIÇÃO: Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas “Gaspar Vianna” – FPEHCGV.

CNPJ: 22.980.973/0001-77.

ENDEREÇO: TV. Alferes Costa, 2000.

CEP: 66.087.660.

TELEFONE: (91) 40052500.

E-MAIL: gasparvianna@uol.com.br

SITE: www.gasparvianna.pa.gov.br

Elaborado por: NQSP	Aprovado por: Presidência / GEAH	Data de Elaboração: 24/06/2022	Data da Próxima Revisão: 24/06/2024
------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE					
	Política					
	Política de Segurança do Paciente					
	Código: PRES.NQSP – POL.002	Emissão: 24/06/2022	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 5/17	

Manual Operacional do Núcleo de Planejamento

Área - Presidência

EQUIPE TÉCNICA:

Mário Antônio Moraes Vieira – Assessor de Planejamento.

ELABORAÇÃO:

Zuleide Maria Soares de Souza - Enfermeira do Núcleo de Planejamento.

Rosane Marques Rosado Gomes – Administradora do Núcleo de Planejamento.

Moab Borges Lima – Contadora / Assessora do Núcleo de Planejamento.

Maria D Alva Martins Caldas – Agente Administrativo do Núcleo de Planejamento.

Alan Élcio Martins Pantoja – Assistente Administrativo do Núcleo de Planejamento.

Fabrcio da Conceição – Assistente Administrativo do Núcleo de Planejamento.

Elaborado por: NQSP	Aprovado por: Presidência / GEAH	Data de Elaboração: 24/06/2022	Data da Próxima Revisão: 24/06/2024
------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ				
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA				
	NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE				
	Política				
	Política de Segurança do Paciente				
Código: PRES.NQSP – POL.002	Emissão: 24/06/2022	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 6/17	

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 DEFINIÇÃO E FINALIDADE	8
3 ATRIBUIÇÕES	9
4 COMPETÊNCIAS DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO (NP)	10
5 METODOLOGIA E PROCESSO	10
6 RECURSOS PARA O FUNCIONAMENTO DO NP	11
7 PADRÃO DE PESSOAL	11
8 PERFIL PARA OCUPAÇÃO DO CARGO.....	12
9 OPERACIONALIZAÇÃO.....	13
10.ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS.....	14
11. ORGANOGRAMA.....	17

Elaborado por: NQSP	Aprovado por: Presidência / GEAH	Data de Elaboração: 24/06/2022	Data da Próxima Revisão: 24/06/2024
------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE					
	Política					
	Política de Segurança do Paciente					
	Código: PRES.NQSP – POL.002	Emissão: 24/06/2022	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 7/17	

AUTORES

Histórico de revisão:

Atividade	Nome	Cargo	Data
Elaborado por	Mário Antônio Moraes Vieira	Assessor do NUP	03/03/2023.
Avaliado por	Milena Moreira Borges Palheta	Assessora da AQSH	14/12/2020
Aprovado por	Heloisa Maria Melo e Silva Guimarães	Presidência	14/12/2020
Validado pela CCIH (Quando necessário)			
Revisado por			

Elaborado por: NQSP	Aprovado por: Presidência / GEAH	Data de Elaboração: 24/06/2022	Data da Próxima Revisão: 24/06/2024
------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE					
	Política					
	Política de Segurança do Paciente					
Código: PRES.NQSP – POL.002	Emissão: 24/06/2022	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 8/17		

1. INTRODUÇÃO

O Planejamento é considerado geralmente como a principal função desempenhada dentro do processo administrativo. A necessidade de Planejamento não é limitada ao atendimento dos objetivos organizacionais, já que também se torna indispensável tanto à determinação dos métodos e tipos de controle mais adequado, como, e fundamentalmente, à definição da política institucional a ser perseguida.

Ocorrendo em todos os tipos de atividades, constitui o processo básico pelo qual se decide quais os objetivos institucionais a serem adotados a quais as possibilidades de atingi-los, caracterizando-se, pois, como o típico processo de tomada de decisão, embora nem toda tomada de decisão possa ser considerada como Planejamento. Ou seja, é tanto uma necessidade organizacional, como uma responsabilidade administrativa, sendo efetuado em todos os níveis e em todas as ações.

Uma ação sem Planejamento é uma ação improvisada, portanto, sem objetivo determinado, nesse sentido, todos devem planejar sempre suas ações para improvisar o menos possível.

A nova estrutura organizacional da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas “Gaspar Vianna”, no presente momento propõe a reestruturação do Núcleo de Planejamento do órgão, com o objetivo de Assessoria direta à política institucional que é a prestação de serviços de qualidade à população.

Para a política do Hospital, portanto, é fundamental o estabelecimento de um processo de planejamento dentro dos princípios do Sistema Único de Saúde que são: **a universidade do atendimento, equidade da atenção e a integralidade do atendimento**. Para tanto é necessário torná-lo ascendente, participativo e perfeitamente compatível à política estadual, sendo indispensável a sua atuação na captação de recursos financeiros, técnicos e políticos.

2. DEFINIÇÃO E FINALIDADE

O Núcleo de Planejamento da FHCGV é órgão de assessoria e apoio à direção do órgão, com a finalidade de subsidiar as Gerências do Hospital no processo de tomada de decisões e na condução da política institucional.

Sua finalidade consiste em subsidiar as Gerências do Hospital no processo de tomada de decisões e na condução da política institucional, avaliar as necessidades sentidas pelo Hospital para atender a população (usuários do sistema de saúde e alunos da área da saúde e afins) e identificar recursos capazes de criar melhores condições para prestação de serviços de saúde.

Nessa ordem de ideias, a função do Planejamento do Hospital é buscar alternativas para o problema de saúde, concebida como resultado de um confronto entre as necessidades no campo da

Elaborado por: NQSP	Aprovado por: Presidência / GEAH	Data de Elaboração: 24/06/2022	Data da Próxima Revisão: 24/06/2024
------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	NUCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE					
	Política					
	Política de Segurança do Paciente					
Código: PRES.NQSP – POL.002	Emissão: 24/06/2022	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 9/17		

saúde/educação e os recursos para atendê-las.

Fica claro que as necessidades derivadas da perda da saúde são múltiplas, variáveis e impossíveis de satisfação total, por outro lado, os recursos são escassos, mal distribuídos, mal utilizados, de uso competitivo e com diferentes produtividades.

Na prática, as alternativas existentes devem buscar o incremento racional e o uso racionalizado de recursos. Como esse incremento racional de recursos é resultado de um fenômeno competitivo/político com outros setores da sociedade, há um limite, além do qual não é possível nivelar necessidades com recursos e, em consequência, não se pode satisfazer todas as necessidades.

Nesse sentido, é importante buscar decisões racionais para determinar, de um lado, as necessidades prioritárias e em que grau devem ser atendidas e, de outro, qual o uso mais eficiente dos recursos disponíveis.

Esse processo racionalizador de decisões, acompanhado de mudanças na estrutura, de estratégias e de procedimentos ágeis, visando a compatibilização de necessidades e recursos, é que o órgão deve perseguir, buscando instrumentalizar-se para uma atuação mais eficaz.

3. ATRIBUIÇÕES

Tendo como referência o Regulamento Interno proposto pelo Hospital, o Núcleo de Planejamento da FHCGV tem como principais atribuições:

- a) Assessorar diretamente a Presidência do Hospital;
- b) Assessorar na condução da política institucional;
- c) Coordenar o processo de Planejamento, programação e avaliação do órgão;
- d) Propiciar o desenvolvimento institucional e a modernização administrativa do Hospital;
- e) Preparar programas e projetos de implantação e/ou implementação de serviços e/ou ações;
- f) Assessorar no processo de capacitação e desenvolvimento de recursos humanos;
- g) Promover a captação de recursos financeiros para o Hospital;
- h) Assessorar os projetos de qualidade total do órgão;
- i) Apurar e avaliar os Custos Hospitalares;
- j) Acompanhar e avaliar a prestação de serviços assistenciais, de apoio administrativo e de ensino e pesquisa.

Elaborado por: NQSP	Aprovado por: Presidência / GEAH	Data de Elaboração: 24/06/2022	Data da Próxima Revisão: 24/06/2024
------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE					
	Política					
Política de Segurança do Paciente						
Código: PRES.NQSP – POL.002	Emissão: 24/06/2022	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 10/17		

4. COMPETÊNCIAS DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO (NUP)

Compete ao Núcleo de Planejamento:

1º) **A elaboração do Plano Pluri-anual – PPA**, cujo instrumento é utilizado para estabelecer os rumos do Hospital no quadriênio, bem como formular o orçamento necessário ao cumprimento do programa do órgão para quatro anos;

2º) **A elaboração da Programação Anual de Trabalho e Orçamento**, que contém: programação assistencial, obras, treinamento e educação continuada, ensino, desenvolvimento institucional e orçamento. O orçamento constitui-se na elaboração de um instrumento que discrimina a previsão da receita e despesa, compatível com as diretrizes da Programação Anual de Trabalho e do SUS estadual;

3º) **A elaboração do programa de apoio ao desenvolvimento institucional do órgão**, considerado como parte instrumental e técnica do Planejamento que visa nuclear e assessorar todos os setores do Hospital, tanto na manutenção, melhoramento e/ou implantação de novas atividades;

4º) **O Acompanhamento e Avaliação do Hospital em conjunto com todos os setores**, definidos como um processo sistemático necessário para se determinar os níveis de resolutividade e desempenho hospitalar, face aos objetivos pré-determinados.

5. METODOLOGIA E PROCESSO

O Planejamento do Hospital deve ser parte integrante do processo de planejamento estadual e do Sistema Único de Saúde.

O ato de planejar requer o conhecimento mais detalhado possível da realidade na qual se vai intervir, pois a situação da saúde e dos serviços não é estática e apresenta uma dinâmica própria, que é preciso conhecer.

Quem planeja tem a responsabilidade de transpor os obstáculos para garantir a prestação de serviços à população. Existem outros grupos sociais que também planejam, interpretando a realidade de forma diferenciada e não necessariamente com os mesmos objetivos do setor saúde. Assim, todos os envolvidos na ação do Hospital devem participar do Planejamento, cada um com seus conhecimentos específicos, daí a necessidade de integração intra e interinstitucional, visando configurar um planejamento convergente para a promoção da saúde e a proteção os risco da população.

Elaborado por: NQSP	Aprovado por: Presidência / GEAH	Data de Elaboração: 24/06/2022	Data da Próxima Revisão: 24/06/2024
------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	NUCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE					
	Política					
	Política de Segurança do Paciente					
Código: PRES.NQSP – POL.002	Emissão: 24/06/2022	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 11/17		

Desse modo, o Planejamento da FHCGV tem como método a **PLANIFICAÇÃO SITUACIONAL**, que consiste num processo ascendente e participativo compreendido de quatro momentos:

1. **REFLEXÃO** – ou explicação da realidade encontrada, visando decidir como agir. Nesse momento é necessário analisar opositores e aliados dentro e fora do processo de trabalho, quantificar recursos e as necessidades e aprofundar cada vez mais o conhecimento da situação;
2. **DECISÃO** – ou normatização, através da elaboração de um plano: traçar objetivos e metas visando a decisão sobre objetivos (o que fazer), sobre uma política institucional a ser perseguida (como fazer) e sobre a organização do trabalho (meios para fazer);
3. **AÇÃO**- ou seja, encaminhamento planejado das metas a serem alcançadas e seu devido acompanhamento, agindo permanentemente no sentido da correção e da busca pelo objetivo proposto;
4. **REVISÃO** – ou avaliação, verificando as decisões tomadas diante dos vários planos de gestão, seja técnico, administrativo ou político.

6. RECURSOS HUMANOS PARA O FUNCIONAMENTO DO NUP

Recursos Humanos – para exercer as atividades de Coordenação do Planejamento do Hospital e propiciar o desenvolvimento institucional há necessidade de se compor uma equipe de trabalho constituída permanentemente por profissionais da área de administração, economia, estatística e epidemiologia. Na dinâmica do processo de trabalho será necessário envolver profissionais de diversas áreas. O NUP deve funcionar com uma equipe permanente e trabalhar matricialmente com diversos setores do Hospital.

7. PADRÃO DE PESSOAL

Categoria	Proposta	Existente	Necessário
Enfermeiro	02	02	00
Administrador	01	01	00
Contador / Assessor	01	01	00
Ag. Administrativo	01	01	00

Elaborado por: NQSP	Aprovado por: Presidência / GEAH	Data de Elaboração: 24/06/2022	Data da Próxima Revisão: 24/06/2024
------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE					
	Política					
Política de Segurança do Paciente						
Código: PRES.NQSP – POL.002	Emissão: 24/06/2022	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 12/17		

Assistente Administrativo	02	02	00
---------------------------	----	----	----

8. PERFIL PARA OCUPAÇÃO DO CARGO

CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

- ✓ Política de Saúde;
- ✓ Recursos Tecnológicos;
- ✓ Gestão Hospitalar;
- ✓ Planejamento, Organização, Avaliação e Acompanhamento;
- ✓ Orçamento e Custo;
- ✓ Programação Assistencial e Demanda de Serviços;
- ✓ Noções de Estatística Aplicada na área de Saúde;
- ✓ Noções de Epidemiologia;
- ✓ Desenvolvimento Administrativo e Institucional.

CARGO: ADMINISTRADOR ou outros profissionais de Nível Superior

FUNÇÃO: Assessor

PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS

FORMAÇÃO: 3º Grau Completo

EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO

I. CARGO : ADMINISTRADOR

Síntese das Atribuições:

- Supervisionar, programar, coordenar, controlar e executar estudos, pesquisas, análise e elaboração de projetos inerentes ao campo de administração de recursos humanos, materiais, financeiros e políticas de saúde na assistência hospitalar e ambulatorial; elaborar, acompanhar, controlar e avaliarmetas setoriais; assessorar atividades superiores e assuntos inerentes às técnicas de administração referentes à licitação, contratação, convênios na Gestão Pública; aperfeiçoar normas e métodos de trabalho; elaborar relatórios; acompanhar e avaliar indicadores de desempenho; apresentar e/ou expor trabalhos nas áreas de: planejamento, custo, controle e avaliação; assessorar nos assuntos inerentes às técnicas de administração e emitir pareceres.

Requisitos para Provimento:

Elaborado por: NQSP	Aprovado por: Presidência / GEAH	Data de Elaboração: 24/06/2022	Data da Próxima Revisão: 24/06/2024
------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	NUCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE					
	Política					
	Política de Segurança do Paciente					
Código: PRES.NQSP – POL.002	Emissão: 24/06/2022	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 13/17		

Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Administração, expedido por instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC, com Curso de Especialização em Administração Hospitalare registro no órgão de classe competente.

II. CARGO : ENFERMEIRO

FORMAÇÃO: 3º Grau Completo

EXPERIÊNCIA NA ÁREA DE PLANEJAMENTO

Síntese das Atribuições:

- Planejar, organizar, supervisionar, coordenar e executar a assistência de enfermagem, empregando processos de rotina e/ou específicos, para possibilitar a proteção e a recuperação da saúde individual ou coletiva.

Requisitos para Provimento:

Diploma de conclusão de Curso de Graduação em Enfermagem, expedido por Instituição de Ensino Superior credenciada pelo MEC e registro no órgão de classe competente.

III. CARGO: AGENTE / ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

FUNÇÃO: Agente Administrativo

PRÉ-REQUISITOS NECESSÁRIOS

ESCOLARIDADE: 2º Grau Completo

CONHECIMENTO ESPECÍFICO

- ✓ Redação Própria;
- ✓ Noções de Organização;
- ✓ Experiência na área de Orçamento, Planejamento e Apuração de Custos Hospitalares;
- ✓ Informática (EXCEL, WORD, POWER POINT)

9. OPERACIONALIZAÇÃO

Documentos básicos da estruturação da Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas “Gaspar Vianna” (FHCGV).

Elaborado por: NQSP	Aprovado por: Presidência / GEAH	Data de Elaboração: 24/06/2022	Data da Próxima Revisão: 24/06/2024
------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	 Núcleo de Qualidade e Segurança do Paciente					
	Política					
	Política de Segurança do Paciente					
	Código: PRES.NQSP – POL.002	Emissão: 24/06/2022	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 14/17	

1.1. Lei nº 6.304 de 06 de Julho de 2000 – cria a Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas “Gaspar Vianna”

1.2. Decreto nº 4.382, de 20.11.2000 do Regimento Interno

1.3. Lei nº 6.691, de 24.09.2000, altera a Lei 6.304 de 06.07.2000 que dispõe sobre a criação e cria o quadro de Pessoal da FHCGV.

1.4. Organograma

1.5. Demonstrativo de RH

1.6. Modelagem Assistencial

1.7. Histórico do processo de estruturação / material de divulgação

1.8. Contratos com serviços terceirizados

1.9. Orçamento – Programa 2019 / 2023

Documentos Básicos de Planejamento

1.10. Plano Pluri-anual (junto Dir-Administrativa)

1.11. Plano Anual de Trabalho (articulação com vários setores)

1.12. Projeto de Desenvolvimento Gerencial e Modernização Administrativa (MV)

1.13. Relatórios de Gestão

1.14. Ficha de Programação Orçamentária FPO – SIA / SUS

1.15. Ficha de Internação Hospitalar

2. Documentos de Planejamento Estratégico (Consultoria APIS)

2.1. Gestão Estratégica

2.2. Plano de Metas (a ser concluído, documento guia)

2.3. Plano de acompanhamento (fazer junto a Coord. de RH)

3. Relatórios mensais, trimestrais e anuais

3.1. Relatório geral das atividades do Hospital – mensal e anual

3.2. Relatório de custo mensal e anual

3.3. Relatório do perfil hospitalar (NUP e SAME)

3.4. Relatório do Centro Cirúrgico (NUP e SAME)

3.5.

10. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

1. Plano de Metas (Consultoria APIS) (não incluído)

1.1. Pelos Setores

✓ Preenchimentos de planilhas

Elaborado por: NQSP	Aprovado por: Presidência / GEAH	Data de Elaboração: 24/06/2022	Data da Próxima Revisão: 24/06/2024
------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPARI VIANNA					
	NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE					
	Política					
	Política de Segurança do Paciente					
	Código: PRES.NQSP – POL.002	Emissão: 24/06/2022	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 15/17	

- ✓ Escolha de indicadores de acompanhamento
- a) Elaboração do Plano Assistencial do SUS, SIA + SIH (CIB)
- b) Elaboração do acompanhamento da Produção Mensal (com a expansão)

1.2. Pelo NUP

- ✓ Revisão e análise de dados

2. Avaliação de Desempenho

2.1. Pela Coordenação de RH

- ✓ Elaboração de planilhas de avaliação
- ✓ Capacitação dos setores
- ✓ Implantação de rotinas

2.2. Pelo NUP

- ✓ Adequação às necessidades da instituição
- ✓ Implantação e acompanhamento de rotinas

3. Relatório de Gestão 2023 (prazo 1ª quinzena de dezembro)

3.1. NUP

- ✓ Elaboração do roteiro básico para construção do documento
- ✓ Sistematização de informações
- ✓ Elaboração de Seminário Institucional para fazer a Avaliação 2023

3.2. Coordenação de RH

- ✓ Sistematização da avaliação de desempenho
- ✓ Participação junto com o NUP na elaboração do Seminário para Avaliação 2023

4. Desenvolvimento e acompanhamento do serviço de Custo

4.1. NUP / Setor de Custo

4.2. NUP

- ✓ Avaliação e análise dos relatórios do Controle de Custo

5. Acompanhamento do Orçamento – FAEC – rotina mensal:

- ✓ Produção de serviços para programa
- ✓ Despesa

Elaborado por: NQSP	Aprovado por: Presidência / GEAH	Data de Elaboração: 24/06/2022	Data da Próxima Revisão: 24/06/2024
------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	NUCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE					
	Política					
	Política de Segurança do Paciente					
	Código: PRES.NQSP – POL.002	Emissão: 24/06/2022	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 16/17	

6. Serviço de Captação de Recursos

- ✓ Acompanhamento RIGOROSO do faturamento SIA e SIH e avaliação das metas (em conjunto com o Serviço de Faturamento)
- ✓ Captação de recursos via convênio com diversas instituições (para serviços como para ensino)
- ✓ Acompanhamento dos convênios já firmados (avaliação de custos)
- ✓ Avaliação de desempenho e de custos dos serviços terceirizados

7. Assessorar e acompanhar o processo da capacitação de RH (em conjunto com a Coord. de RH)

8. Desenvolvimento Institucional

- ✓ Elaboração fluxos, normas, rotinas, etc.
- ✓ Articulação com setores

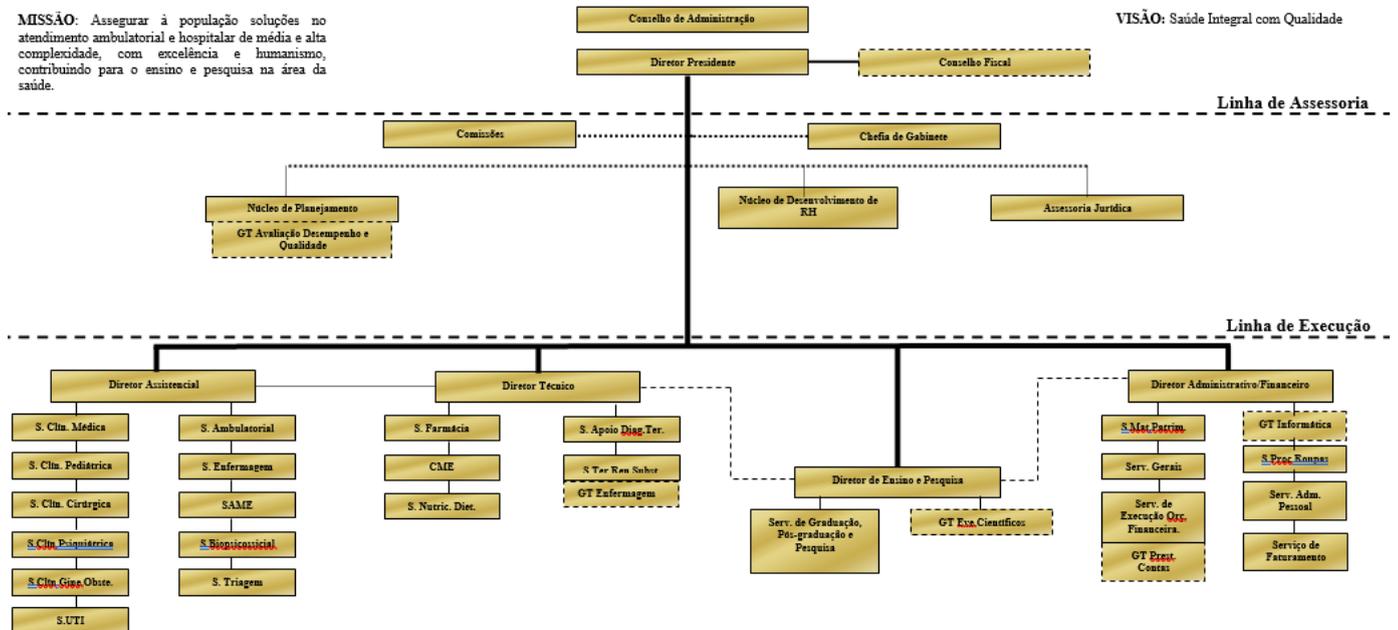
Elaborado por: NQSP	Aprovado por: Presidência / GEAH	Data de Elaboração: 24/06/2022	Data da Próxima Revisão: 24/06/2024
------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--

	GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ					
	FUNDAÇÃO HOSPITAL DE CLÍNICAS GASPAR VIANNA					
	NÚCLEO DE QUALIDADE E SEGURANÇA DO PACIENTE					
	Política					
Política de Segurança do Paciente						
Código: PRES.NQSP – POL.002	Emissão: 24/06/2022	Última Revisão:	Versão: 01	Página: 17/17		

11. ORGANOGRAMA

MISSÃO: Assegurar à população soluções no atendimento ambulatorial e hospitalar de média e alta complexidade, com excelência e humanismo, contribuindo para o ensino e pesquisa na área da saúde.

VISÃO: Saúde Integral com Qualidade



Cliente

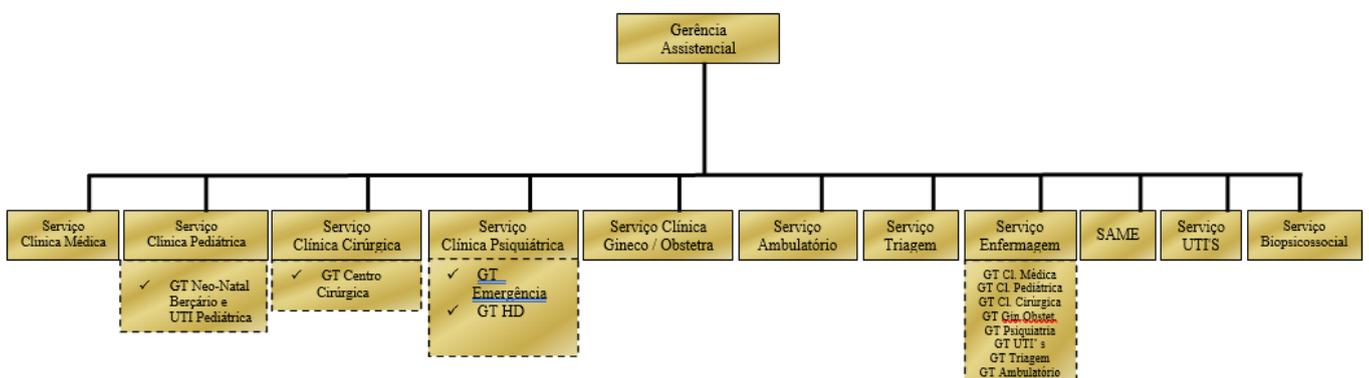
- ◆ Interno
- ◆ Externo

Indicadores de Avaliação

- ◆ Estrutura
- ◆ Processo
- ◆ Resultados

Avaliação

- ◆ Pelo usuário
- ◆ Trabalhador do Serviço



2023

Elaborado por: NQSP	Aprovado por: Presidência / GEAH	Data de Elaboração: 24/06/2022	Data da Próxima Revisão: 24/06/2024
------------------------	-------------------------------------	-----------------------------------	--